

PORTARIA N.º 486, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1599/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 122/2018 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 1,5 (uma e meia) diárias ao servidor **Cesar Roberto Schaeffer**, matrícula funcional n.º 367-0/5, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Colaborador Operacional – Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento à Cidade de Campo Largo - PR, no período compreendido entre os dias 05 e 06 de outubro de 2018, para encaminhar Munícipe Pato Bragadense para internamento hospitalar, viabilizada através do programa Central de Leitos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
08 de outubro de 2018.

Leomar Rohden
Prefeito do Município